

DECRETO N.º 45.143, DE 10/10/2023.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

CONSIDERANDO que a servidora FRANCIENE DE CAMPOS BORTOLINI, matrícula n.º 23.282, cargo de TA - TÉC. NÍVEL SUPERIOR I - ENGENHEIRO FLORESTAL, esteve de licença sem remuneração de 01/11/2021 a 12/04/2022, conforme Portaria n.º 17.786, de 27/10/2021, e Portaria n.º 18.147, de 28/04/2022;

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por 163 (cento e sessenta e três) dias e não faz jus a avaliação de desempenho o servidor que estiver afastado para licença sem remuneração;

CONSIDERANDO que, por esse motivo, a servidora que faria jus a avaliação para uma possível progressão em 08/2022, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em 01/2023, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora FRANCIENE DE CAMPOS BORTOLINI, matrícula 23.282, Cargo de TÉCNICO nível SUPERIOR – ENGENHEIRO FLORESTAL/PESCA, Nível “VII”, Padrão “C”, Progressão por Merecimento, **passando para Nível “VII”, Padrão “D”**, a partir de 01/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 37.564/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

